

QUESTIONAMENTO EDITAL SLU 01/2020 - ALICERCE

Edital de Licitação - Concorrência SLU nº 001/2020

Comissão Especial de Licitação – Portaria SLU nº 010, de 15 de janeiro de 2020

Processo Administrativo nº 01.097.523.19.25

Prezados licitantes,

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência SLU nº 001/2020, referente à contratação de empresa para a prestação serviços de limpeza urbana no Município de Belo Horizonte de multitarefa; remoção de resíduos em Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes – URPV's; remoção de pichações em áreas públicas especiais e obras de arte de engenharia, implantação e revitalização de pontos limpos; remoção mecanizada de resíduos diversos em deposições clandestinas e coleta de resíduos por caçambas estacionárias, a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos resultantes de todas as atividades listadas acima para os locais indicados expressamente pela SLU, instituída pela Portaria SLU nº 010, de 15 de janeiro de 2020, vem, por meio do presente e-mail, responder ao pedido de esclarecimento que se segue:

PERGUNTA:

Gostaria de saber se o atestado técnico operacional (item 9.5.3) é necessário ser registrado no CREA? Ou apenas atestados do responsável técnico?

RESPOSTA:

Conforme item 9.5.6 do edital, para fins de atendimento dos itens 9.5.2 e 9.5.3 serão aceitos atestados que atendam as formalidades expressas nos §§ 1º e 3º do art. 30 da Lei Federal nº 8666/1993.

Luana Magalhães de Araújo Cunha

Matrícula 80.020-0

Santhiago Teixeira Gonçalves Lopes

Matrícula 11.453-2

Flávia Neves Ferreira

Matrícula 11.526-3

Samuel Rômulo do Prado

Matrícula 11.542-3

Maria Consuelita de Oliveira

Matrícula 80.022-0